



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 19, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o DESPACHO nº 26/2024/CONSUNITIT, que autorizou Ad Referendum o pedido de afastamento do servidor JÚLIO CÉSAR BIZARRETA ORTEGA, para cursar Pós-graduação Stricto Sensu, nível doutorado, no período de 03/10/2024 a 02/08/2025.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.015956/2024-26; a aprovação na 54ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 07 de novembro de 2024; **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar o documento DESPACHO nº 26/2024/CONSUNITIT, que autorizou *Ad Referendum* o pedido de afastamento do servidor **JÚLIO CÉSAR BIZARRETA ORTEGA**, para cursar Pós-graduação *Stricto Sensu*, nível doutorado, no período de 03/10/2024 a 02/08/2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 19/2024/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 206, de 14 de Novembro de 2024.